



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 195, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial e revoga o Decreto nº 169/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os Memorandos nº 7.098/2024 e nº 7.096/2024 oriundos da Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Alexandre Oliveira Rodrigues – Procurador do Município;
- b) Giovanni Vaucher Abreu – Inspetor Tributário;
- c) Carmem Alende – Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A presente Comissão exercerá seus trabalhos sob a presidência do Sr. Alexandre Oliveira Rodrigues e, após a conclusão dos trabalhos, remeterá à Unidade Central de Controle Interno – UCCI, para análise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 169/2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 11 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com